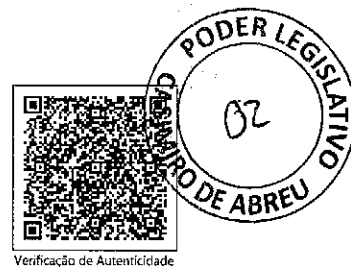




PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, nº. 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



OFICIO GABPREF/GI 103/2020

Casimiro de Abreu, 20 de julho de 2020.

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES E OFÍCIOS

A Sua Excelência o Senhor,

Ozilei Alves Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, respeitosamente e em atenção aos ofícios supracitados, pertinentes às indicações e solicitações dos Vereadores, dessa conceituada Casa, informamos:

Indicação nº: 1007/2019

Autor: Vereador Marcos Frese Miller

Assunto: "Que sejam adotadas providências por parte do Poder Público Municipal para regularização dos imóveis cujos lotes meçam até 1,80m², com a regulamentação de normas para possibilitar o registro imobiliário dos mesmos."

Andamento: Conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município, encaminhamos cópia do processo nº 121402019, fl. 04 frente e verso.

Ofício nº: 003/2020

Autor: Vereador Marcos Frese Miller

Assunto: "Solicitar que seja remetido a esta Câmara Municipal listagem de todos os servidores comissionados nomeados e que estejam lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e na Fundação Municipal Casimiro de Abreu."

Andamento: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, encaminhamos cópia do processo nº 4926/2020, fl. 02, 03 e 04.

Ofício nº: 004/2020

Autor: Vereador Marcos Frese Miller

Assunto: "Solicitar que sejam informadas as áreas que estão sendo utilizadas por essa Secretaria Municipal e/ou pela Fundação Municipal de Casimiro de Abreu, ambos os órgãos de titularidade de Vossa Senhoria, para cultivo de horta medicinal, para que o subscritor deste possa realizar visitas e avaliar os trabalhos que vêm sendo realizados pelos agentes públicos municipais."

Andamento: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca,

PROT N° 0546/20
 Em. 21 / 07 / 2020

Joziane
Joziane Silva Gomes
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 Matr. 028/PL



encaminhamos cópia do processo nº 4881/2020, fl. 03.

Indicação nº: 01512020

Autor: Vereador Ramon Dias Gidalte

Assunto: "Acionar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, para que o Projeto Verão do nosso município seja estendido também para os distritos de Professor Souza e Rio Dourado."

Andamento: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, encaminhamos cópia do processo nº 2579/2020, fl. 04 e 05.

Indicação nº: 0290/2020

Autor: Vereador Alex Neves da Silva

Assunto: "Promover a antecipação do pagamento do 13º salário aos servidores municipais."

Andamento: Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhamos cópia do processo nº 3144/2020, fl. 05 e 06.

Agradecemos, nos colocando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DAMES PASSOS

Prefeito
Matrícula 11954



PMCA/RJ
 PROCESSO Nº 4926/20
 RUBRICA *S* FLS *04*



Verificação de Autenticidade

PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Est. Eduardo Zac Zuc Tahan, Km 2, n.: 0, Sede, Sítio Agrícola
 agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-1619

MEMORANDO SEMAP/GAB 140/2020

Casimiro de Abreu, 09 de julho de 2020.

Destinatário(s): GABPREF/Gabinete Institucional

ASSUNTO: OFÍCIO GV Nº 003/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com objetivo de responder ao Ofício 003/2020, da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Vereador Marcos Frese Miller, segue abaixo atendimento ao solicitado.

Em resposta, segue em anexo as informações de Cargo em Comissão e Função Gratificada da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e da Fundação Municipal Casimiro de Abreu - FMCA.

Cabe ressaltar que na Fundação Municipal Casimiro de Abreu – FMCA não há Função Gratificada sendo paga a servidores.

Sem mais, me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*ao Gabinete para
 providenciar
 15/07/2020*

Anexo(s): (Anexo 1) (Anexo 2)

NILTON FRANCISCO DE PAULA
 Secretário Municipal
 Matrícula 5901

Erica Esteves Dames
 MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
 Erica Esteves Dames
 Passos Neves
 Secretária Municipal de
 Governo - Port. 360/18

Prefeitura Mun. de Casimiro de Abreu
 Prot. Sob. Nº 4926/20
 Em 09 de 07 de 2020
 Funcionário

Código Funcionário

Valor Informado Valor Calculado

Programa: 011.00 Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 4926/20
991,74 RUBRICA 991,74 8 FLS 03
991,74 991,74

Evento: 384 Função Gratificada - FG1 Tipo do Evento: Provento

8849 Alcimar Proença

11086 José Geraldo dos Santos

991,74 991,74

Total de funcionários: 2

Total do evento: 1.983,48

Evento: 392 Função Gratificada - FG4 Tipo do Evento: Provento

6082 Mauro de Castro Banho Júnior

402 Roque Campos Machado

8847 Valmir da Silva Costa

520,66 520,66

520,66 520,66

520,66 520,66

Total de funcionários: 3

Total do evento: 1.561,98

Total de funcionários: 5

Total geral de funcionários: 5



Lista de Funcionários I

Código Nome Cargo C.P.F. Cat. H.Mês NF ND Admissão Sindic. Situação Opt.

Programa: 020.00 Fundação Municipal

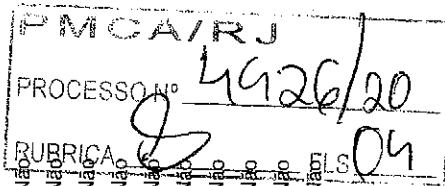
12153	Aloizio José Teixeira	Diretor Agr. e Industrial - Lei 242/1993	423.702.807-00	M	200,00	0	0	01/02/2017	Não	Trabalhando	Não
13205	Ariane Gomes Poubel	Orientador de Grupo - Lei 1395/2010	121.259.137-20	M	200,00	0	0	14/01/2020	Não	Trabalhando	Não
12963	Clarissa Regina Masiero Ahmed	Orientador de Grupo - Lei 1396/2010	218.320.038-33	M	200,00	1	1	01/02/2019	Não	Trabalhando	Não
12423	Jaqueline Sadi Teixeira Pogiam	Diretor de Ed. e Ação Social-Lei 242/9	125.137.357-73	M	200,00	1	0	22/06/2017	Não	Trabalhando	Não
12154	José Elias Teixeira Tinoco	Diretor de Administração - Lei 242/1993	482.546.907-82	M	200,00	1	0	01/02/2017	Não	Trabalhando	Não

Total de funcionários: 5

Programa: 011.00 Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

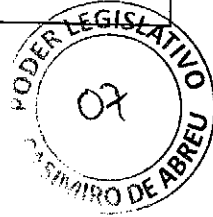
12305	Ademilson Nunes	Assistente - 5	068.668.617-99	M	200,00	0	0	01/03/2017	Não	Trabalhando	Não
13169	Ademir da Silva Gomes	Assistente - 5	026.397.727-75	M	200,00	0	0	24/10/2019	Não	Trabalhando	Não
12523	Adriano Fernandes da Silva	Assistente - 3	116.713.057-01	M	200,00	2	0	08/01/2018	Não	Trabalhando	Não
13117	Arlindo Gomes Soares	Assistente - 6	672.744.047-68	M	200,00	0	0	01/08/2019	Não	Trabalhando	Não
12685	Claudio Lasaro Lima de Souza	Assistente - 6	017.669.807-83	M	200,00	0	0	01/06/2018	Não	Trabalhando	Não
13139	Cleto Ferreira dos Santos	Assistente - 6	795.517.857-20	M	200,00	0	0	01/09/2019	Não	Trabalhando	Não
12524	Cornelio Pereira Leite	Assistente - 6	010.781.297-54	M	200,00	0	0	16/01/2018	Não	Trabalhando	Não
13208	Dara Pinheiro Soares	Assistente - 6	129.562.597-09	M	200,00	0	0	20/01/2020	Não	Trabalhando	Não
12021	Delton Carlos Ferreira Pinto	Coordenador de Manutenção de Veic.	798.973.807-44	M	200,00	0	0	01/01/2017	Não	Trabalhando	Não
11956	Devarli Boy	Assistente - 3	052.023.667-01	M	200,00	0	0	01/01/2017	Não	Trabalhando	Não
13128	Ednalva Germano de Souza	Assistente - 5	869.556.917-91	M	200,00	0	0	19/08/2019	Não	Trabalhando	Não
13504	Gabriel Gevegr de Assis	Assistente - 6	146.203.927-82	M	200,00	2	0	16/01/2020	Não	Trabalhando	Não
13590	José Borges de Freitas	Assistente - 6	868.683.817-00	M	200,00	0	0	01/06/2020	Não	Trabalhando	Não
12111	José Francisco Ferreira	Assistente - 6	004.974.727-40	M	200,00	0	0	01/01/2017	Não	Trabalhando	Não
13109	José Maurício dos Santos	Assistente - 6	030.418.447-02	M	200,00	0	0	10/07/2019	Não	Trabalhando	Não
13344	Jose Mauricio Rios da Silva	Assistente - 6	171.377.707-03	M	200,00	0	0	20/01/2020	Não	Trabalhando	Não
12799	Jovenil Reis Ramos	Assistente - 6	121.661.007-08	M	200,00	1	1	01/11/2018	Não	Trabalhando	Não
12589	Júlio Cesar Santos	Assistente - 6	839.986.087-53	M	200,00	0	0	07/03/2018	Não	Trabalhando	Não
13171	Leonardo Vinicuis Marçal	Assistente - 5	080.095.607-90	M	200,00	1	0	24/10/2019	Não	Trabalhando	Não
12702	Maria Ines de Souza	Assistente - 6	011.096.617-11	M	200,00	0	0	01/06/2018	Não	Trabalhando	Não
12496	Mario Cesar Bernardino Dutrain	Assistente - 6	856.354.487-04	M	200,00	0	0	01/08/2017	Não	Trabalhando	Não
12983	Mateus de Carvalho Nascimento	Assistente - 6	173.006.827-82	M	200,00	1	1	25/02/2019	Não	Trabalhando	Não
13409	Renato da Silva Bueno	Subsecretário	018.702.317-40	M	200,00	2	0	15/04/2020	Não	Trabalhando	Não
12129	Selma Scala Grativol	Assistente - 2	123.139.458-71	M	200,00	0	0	01/02/2017	Não	Trabalhando	Não
12109	Severino Vieira da Silva	Assistente - 1	637.445.897-49	M	200,00	0	0	01/01/2017	Não	Trabalhando	Não
12803	Tiago Barbosa de Souza	Assistente - 1	111.928.117-20	M	200,00	3	2	01/11/2018	Não	Trabalhando	Não

Total de funcionários: 26





PMCA/RJ
Processo nº 22.570/2019
Rubrica. <u> </u> fls. <u>04</u>



À
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Encaminhamos os autos para manifestação quanto à indicação, fl. 03, do presente.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2020.

Erica Esteves Dames Passos Neves
 Secretária de Governo

À Gabinete do Excmo. Sr. Prefeito,
 Cuida-se de indicação apresentada
 por nobre vereador proposta que a
 Excmo. Executivo discuta e apresente proje-
 to para regularização dos imóveis cujos
 lotes medem até 180m².

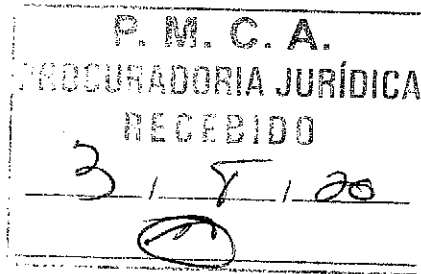
O referido tem a si o objeto da
 discussão no âmbito das secretarias de obra
 Forçada e PAM, sendo, portanto,
 desnecessária qualquer providência em
 relação a indicação, cuja proposição en-
 contra-se com objeto idêntico ao
 Projeto de regularização fêusado pelo

Poder Executivo.

Assim, sugiro requerer o feito,
sem prejuízo de informação à Câmara
a existência de discussões acerca do tema.


D, 06/07/2020


Município de Casimiro de Abreu-RJ
Eduardo Pacheco de Castro
Procurador Geral do
Município - Port. 012/17



ao Gabinete para providenciar

15/07/2020


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Érica Esteves Dames
Passos Neves
Secretaria Municipal de
Governo - Port 360/18

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



4881/20
S
03

Com objetivo de responder ao Ofício 004/2020, da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, encaminhado pelo Ilmo. Sr. Vereador Marcos Frese Miller, segue abaixo atendimento ao solicitado.

A prática da agricultura urbana é hoje uma atividade incentivada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (ONU/FAO).

“O cultivo de alimentos em cidades tem algumas vantagens em relação à agricultura rural, como proximidade dos mercados, baixo custo do transporte e redução de perdas pós-colheita, graças ao menor tempo entre as colheitas. Em períodos de turbulência ou instabilidade, a agricultura urbana sempre mantém as pessoas alimentadas quando o fornecimento de alimentos do campo é interrompido”, afirma o estudo publicado em 2011.

Diante ao exposto, a Secretaria de Agricultura e Pesca planejou a implantação de um Programa de Horta Urbana em vários pontos da cidade com vertentes distintas:

Programa Horta Urbana:

- Projeto Legumes e Verduras 1

Implantado na Rua Jonas Nunes, S/N Bairro Chique (terreno cedido pela Maçonaria). O objetivo é de produção de hortaliças de folha e legumes em geral.

- Projeto Tradição Rural

Em processo de implantação no Bairro São Sebastião (Área Pública) com o objetivo de produzir produtos tradicionais do Município de Casimiro de Abreu com baixo uso de mão de obras, como milho, feijão, aipim e batata doce.

- Projeto Aromas, Temperos e Plantas Alimentícias não Convencionais (PANCS)

Em processo de implantação na Rua Eduardo Schimitz, esquina com Av. Bandeirantes (Área Pública), com objetivos de produzir temperos, plantas aromáticas com propriedades terapêuticas e plantas alimentícias da região de Casimiro de Abreu não usadas convencionalmente pela população.

- Projeto Legumes e Verduras 2

Em processo de implantação em área pública Palmital, próximo a Escola Municipal ... O objetivo é de produção de hortaliças de folha e legumes em geral.

Em tempo informo que outras áreas poderão ser utilizadas para continuação do programa dependendo de disponibilidade de mão de obra ou a existência de um parceiro da sociedade civil.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Sem mais.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Processo nº 2579/2020

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	2579/2020
RUBRICA	FLS 01

Casimiro de Abreu, 16 de Março de 2020



Despacho:

A Secretaria de Esportes e Lazer

A Secretaria de Turismo e Eventos informa que é de grande interesse do município levar os shows do Projeto Verão a todos os distritos, porém não é possível confirmar a realização deste evento, pois dependemos da dotação orçamentária que será aprovada para o exercício de 2021.

Encaminho a vossa secretaria para se manifestarem.

Atenciosamente,

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Mat.8583



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



Rua Padre Anchieta, 205, 1º andar, Centro - Casimiro de Abreu-RJ - Tel. (22) 2778-1571
 esporte@casimirodeabreu.rj.gov.br - www.casimirodeabreu.rj.gov.br

Processo: 2579/2020

Casimiro de Abreu, 25 de Março de 2020.

Despacho.

Ao: Gabinete do Prefeito.

CASIMIRO DE ABREU RJ
 PROCESSO Nº 2579/20
 RUBRICA [assinatura] FLS. 05

A Secretaria Municipal de Esporte se manifesta informando que já vem ofertando aos munícipes dos Distritos em tela e ressalva que tem por objetivo ampliar a demanda das atividades em 2021, mas se fazendo necessário aprovação do orçamento pelo legislativo .'

Gedeil da Silva Daudt

Município de Casimiro de Abreu-RJ
 Gedeil da Silva Daudt
 Secretário Municipal de
 Esporte e Lazer
 Port. 011/17

ao Gabinete para providenciar
15/07/2020

Erica Esteves Dames
 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
 Érica Esteves Dames
 Passos Neves
 Secretária Municipal de
 Governo - Port 360/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Administração



Fls. 05


DA: Secretaria Municipal de Administração
PARA: Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Senhor Secretário,

Trata-se o presente processo de indicação de autoria do Vereador Alex da Silva Neves, para antecipação do pagamento do 13º dos Servidores Municipais.

Considerando a expectativa de queda na arrecadação das receitas do município para os próximos meses, em consequência do atual cenário que estamos vivendo diante da pandemia do Coronavírus.

Encaminho o presente processo para conhecimento e manifestação quanto à indicação supracitada.


WILLIANS SCARPINI GOMES
Secretário de Administração
Port.908/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio



Da: Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Para: Secretaria de Governo

Processo nº: 3144/2020

Fls. 06

Ilmo(a). Sr(a).

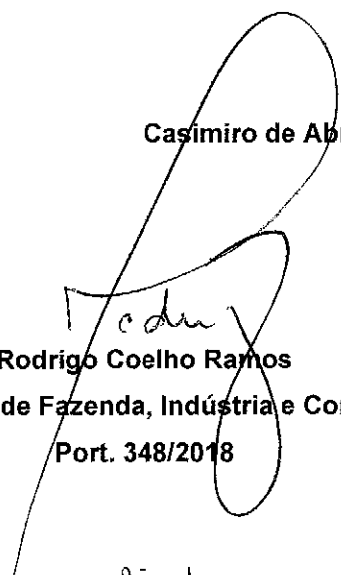
Cumprimentando-o cordialmente, esta Secretaria corrobora com o considerando informado pela Secretaria de Administração, em fls. 05, havendo sim, queda de arrecadação das fontes próprias e de transferências.

Devido ao cenário apresentado, o Município não tem condições financeiras de arcar com a antecipação do pagamento sugerido.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Casimiro de Abreu, 12 de maio de 2020.


Rodrigo Coelho Ramos
Secretario de Fazenda, Indústria e Comércio
Port. 348/2018

ao Gabinete para providenciar

15/07/2020


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Erica Esteves Dames
Passos Neves
Secretaria Municipal de
Governo - Port 360/18